



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

Presidente

FERNANDO ROÇATO

Câmara Municipal de Salmourão-SP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA SALA DE RECEPÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

No ambiente da sala de recepção do prédio da Câmara Municipal de Salmourão não tem cortina, mas apenas vidraças. Ocorre que a luminosidade do sol durante o dia aquece o ambiente e gera desconforto visual aos frequentadores e servidores no ambiente.

Diante dos motivos supracitados, solicito que seja adquirida cortina (duas com tamanho mínimo 4,00m x 2,50m), do tipo blackout, a fim de proporcionar melhores condições de segurança e comodidade no ambiente de recepção da Câmara Municipal de Salmourão.

Atenciosamente.

Salmourão/SP, 22 de setembro de 2022.

ONÉLIO COLATO

Atendente



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo

CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS

Presidente da Comissão de Licitações

Câmara Municipal de Salmourão-SP

Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação, **autorizo a abertura de processo administrativo a fim de adquirir duas cortinas, com tamanho mínimo de 4,00mx2,50m cada, do tipo blackout, para o ambiente de recepção do prédio da Câmara Municipal de Salmourão.**

Proceda-se, inicialmente, com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado dos produtos e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação ou, por conta do valor, ser esta dispensável. Posteriormente, remetam-se os autos ao Contador desta Casa Legislativa a fim de informar se existe dotação orçamentária para suportar a despesa estimada.

Salmourão/SP, 22 de setembro de 2022.


FERNANDO ROÇATO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos autos e diante do parecer favorável do Procurador Jurídico desta Casa, em especial pela análise dos valores dos orçamentos recebidos, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, autorizando a aquisição de produtos da empresa abaixo:

CONTRATADA: RONALDO RAINHA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 16.629.668/0001-32, com sede na cidade de Osvaldo Cruz/SP, Avenida Brasil, nº 637, Centro, CEP 17700-000.

OBJETO: DUAS CORTINAS do tipo blackout, com tamanho 4,00m altura x 2,50m largura cada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 640,80 (seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Salmourão, 19 de outubro de 2022.


FERNANDO ROÇATO
Presidente da Câmara Municipal